

de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2331560 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de novembro de 2021

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 742075

PORTARIA Nº 4253/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/841837, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ALIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.993/0001-20, nome de fantasia CFC NOVA ALIANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ALIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.993/0001-20, nome de fantasia CFC NOVA ALIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Tancredo Neves nº 105, Bairro: Nova Republica, CEP: 68.040.400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1261641 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de novembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 742060

PORTARIA Nº 4003/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/660336, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0001-21, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0001-21, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua D. Pedro I, Nº 3231, bairro: Jardim Independente II, CEP: 68.372-290, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 899949 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de novembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 742058

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 4041/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/1247334, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.456.804/0001-81, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento

do do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.456.804/0001-81, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Sol Poente, 79, Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC, Nº 3371/2018, vencida em 09/10/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2355320 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de novembro de 2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 742074

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4484/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1321933;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá – 06/12 à 13/12/2021, Curionópolis/Belém – 14/12 a 22/12, para manutenção nas linhas telefônicas e fiscalização na central telefônica das Ciretrans dos referidos municípios.

nome	matricula
JACÓ EPIFÂNIO DOS SANTOS	80845612/1
JAILSON FERREIRA PEREIRA CHAVES	57196175/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4494/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1339457;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Cametá – 25/11/2021 e Mocajuba/Belém – 26/11 à 27/11/2021, a fim de realizar cobertura jornalística da agenda do governador Helder Barbalho nos referidos municípios.

nome	matricula
LEIDEMAR BARROS OLIVEIRA	5947169/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4495/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324759;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Igarapé-Miri – 12/12 à 06/01/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4497/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1165023;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salinópolis – 27/12 à 01/01/2022 e Bragança/Belém – 02/01 à 06/01/2022, a fim de orientar e conscientizar a população sobre a segurança no trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1
Jomaine Marinho dos Santos	5938645/2
Celina Frota de Almeida Koury	54181958/2
Geraldo Sérgio de Assis	3262650/1